Al. Dom Pedro II, 21
Batel - 80420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice n°: 1007507089783

Endosso n°: 0 Proposta nº: 59736

Ao (A) TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

A JNS SEGURADORA S.A está muito satisfeita em tê-lo como nosso Segurado em nossa Apólice Digital, emitida de acordo com o disposto na MP n.º 2.200-2/2001.

A MP supra referenciada instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, que garante a validade jurídica de documentos eletrônicos emitidos e certificados digitalmente.

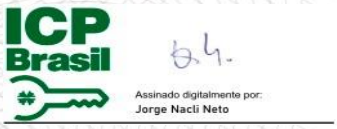
Além da validade jurídica e da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site http://JNSSeguros.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o n.º 04111.2024.0001.0775.7089783.000000/Controle Interno - 303198.

Atenciosamente

JNS SEGURADORA S/A - 04111

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507089783 - ENDOSSO 0
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):





JORGE NACLI NETO - N° de Série do Certificado: 76EE8563C70E4435AD2084CDE996E697 - Data e Hora Jan 2 2024 3:59PM

ANTOINE ABOUHAMAD - N° de Série do Certificado: 2EEF3FC58A43DD4424F0754A739F6131 - Data e Hora Jan 2 2024 3:59PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1007507089783 - ENDOSSO 0
Controle Interno: 303198
Data da publicação: Jan 2 2024 3:59PM
Publicado por: Seguradora JNS SEGURADORA S.A - 04111

Al. Dom Pedro II, 21
Batel - 80420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice n°: 1007507089783

Endosso n°: 0 Proposta nº: 59736

Controle Interno/Código Controle: 303198

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website http://JNSSeguros.com.br.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Frontispício da Apólice

Importância Segurada:	R$ 151.757,80
Período de Vigência:	27/12/2023 à 27/03/2026
Modalidade / Cobertura Adicional:	EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS
	COBERTURA ADICIONAL AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS
Prêmio Líquido:	R$ 1.365,40
(+) Adicional de Fracionamento:	R$ 0,00
(+) IOF:	R$ 0,00
Prêmio Total:	R$ 1.365,40
Condição de Pagamento:	À Vista
Número de Parcelas:	1
Forma de Cobrança:	FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ

Parcela	Vencimento	Valor
1	01/02/2024	R$1.365,40

Al. Dom Pedro II, 21
Batel - 80420-060
Curitiba - PR
jnsseguradora.com.br

Apólice n°: 1007507089783

Endosso n°: 0 Proposta nº: 59736

Controle Interno/Código Controle: 303198

Este documento pode ter sua autenticidade verificada através do website http://JNSSeguros.com.br.
Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá ser verificado no site da SUSEP: www.susep.gov.br. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Central de Atendimento JNS - 0800 008 1808 / Ouvidoria JNS - 0800 008 1811

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

Frontispício da Apólice

A JNS SEGURADORA S.A, inscrita sob o CNPJ nº 30.862.594/0001-00 com sede na ALAMEDA DOM PEDRO II, 21 - BATEL - CURITIBA - PR, garante por meio desta Apólice de Seguro Garantia as obrigações do TOMADOR INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ n.º 11.266.883/0001-00, com sede na St Scn Qd 05 Bloco A N 50 Sala, 631, Bairro ASA NORTE, CEP: 70.715-900, na Cidade BRASILIA, Estado Distrito Federal ao SEGURADO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI, CNPJ n.º 05.957.363/0001-33, com sede na Prca Des. Edgar Nogueira Centro Civico, S/N - Predio, -, Bairro CABRAL, CEP: 64.000-830, na Cidade TERESINA, Estado Piauí, conforme as condições abaixo, previstas em Contrato:

Condições da Garantia

Modalidade	Limite Máximo de Garantia - L.M.G.	Ramo
EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS	R$ 151.757,80	75 - SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS	R$ 151.757,80	27/12/2023	27/03/2026
COBERTURA ADICIONAL AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	R$ 151.757,80	27/12/2023	27/03/2026

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

(Objeto da Garantia previsto no contrato)

Objeto	Descrição da cobertura do Seguro Garantia
MODALIDADE EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS: Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, dos prejuízos diretos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador ao Segurado, na prestação dos serviços descritos no objeto do Contrato 55/2023, fornecimento de solução de auditoria, proteção de dados, detecção e resposta a ameaças a dados não estruturados e metadados, análise de dados em repositórios corporativos internos (on premises) ou na nuvem em	

Continua na próxima página.

Corretor: RM7 CORRETORA DE SEGUROS LTDA/ SUSEP 212129290

Processo Susep nº 15414.636643/2022-15
O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
O Segurado/Tomador poderá consultar a situação cadastral de seu Corretor de Seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direito e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.